



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO.

Fundado em 21-02-41

CNPJ 75.643.288/0001-11

Sede Própria

A T A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A., e FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA, AMBAS COM ENDEREÇO À BR 277 KM 81,5, UBERABA, CURITIBA, PR., NEGOCIADAS COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO OUTUBRO/2018 À SETEMBRO/2019.

Conforme convocação através de editais afixados nos quadros de aviso da empresa, reuniram-se trabalhadores da empresa e representantes do sindicato, no dia quatro de outubro de dois mil e dezoito para instalação da assembleia geral extraordinária para votação das propostas negociadas com o sindicato para renovação do acordo coletivo de trabalho. Os trabalhos foram abertos pelo senhor Pedro Bueno Paluski, vice presidente do sindicato às 06:00 horas, sendo acompanhado pelo senhor João Carlos de Lara Lopes, membro do conselho fiscal. Agradeceu a presença dos trabalhadores e informou que a assembleia irá funcionar nos dias quatro (04) e cinco (05) de outubro de dois mil e dezoito (2018), no período das seis horas do primeiro dia e termino previsto para as dezesseis horas do dia cinco (05) de outubro. Informou que haverá uma urna fixa na sede fábrica em Curitiba e uma urna itinerante que colherá votos nas unidades de Araucária, mini depósitos e Boqueirão. A coleta de votos da fábrica ficará sob a responsabilidade do senhor Pedro Bueno Paluski e João Carlos de Lara Lopes, e da urna itinerante, os senhores Claudio Luis Zancan, primeiro tesoureiro e Claudio Siduovski, delegado representante. Na abertura dos trabalhos presentes representantes da empresa, Vanessa Roberta da Cruz Grothe e Deusmende de Farias Junior. A votação terá acompanhamento dos representantes da empresa, Debora Regina Monteiro, Luciana Marin Said, Marlene de Fátima Tutchak Montenegro e Vanessa Roberta da Cruz Grothe. Informou ainda o senhor Pedro que a votação será por escrutínio secreto, com cédulas específicas com duas opções: **SIM** para a aceitação das propostas e **NÃO** para não aceitação das propostas. Dando continuidade apresentou as propostas para votação: **1) Reajuste salarial Outubro/2018**-correção dos salários a partir de **Outubro/2018 com 1,63%** (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), exceto os cargos de Gerência/Médias Chefias Jovem Aprendiz e Estagiários); **2) Reajuste salarial Dezembro/2018**-correção dos salários a partir de **Dezembro/2018**, a incidir sobre os salários de novembro/2018, com aplicação do INPC do período Outubro/2017 a Setembro/2018, sem retroatividade a Outubro, não se aplicando esse reajuste nos cargos de Gerência/Médias Chefias, Jovem Aprendiz e Estagiários); **3) Ticket alimentação**-Reajuste a partir de 1º de outubro/2018, pela aplicação do INPC do período outubro/2017 à setembro/2018; **4) Demais benefícios (gratificação por tempo de serviço, ajuda refeição, kit material escolar)** serão reajustados a partir de 1º de outubro/2018, pela aplicação do INPC do período outubro/2017 à setembro/2018; **5) PPR** - manutenção das regras anteriores (2017) – alterando somente as metas e seus indicadores.**6) banco de horas** - renovação nos mesmos termos do acordo anterior e o zeramento do saldo; **7) Manutenção** das demais cláusulas do acordo coletivo de trabalho anterior; **8) Fica autorizado** o desconto da mensalidade sindical conforme previsto no estatuto social do sindicato; **9) Contribuição**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO.

Fundado em 21-02-41

CNPJ 75.643.288/0001-11

Sede Própria

negocial – As empresas **SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A.**, e **FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA.**, descontarão, de todos os trabalhadores beneficiados pelo acordo coletivo de trabalho, à título de **contribuição negocial**, o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em três (03) parcelas de R\$ 20,00 (vinte reais), nos meses de **outubro/2018, dezembro/2018 e fevereiro/2019**. Fica assegurado ao empregado o direito de oposição ao desconto da referida contribuição negocial, até 10 (dez) dias após a aprovação da renovação do acordo coletivo de trabalho, conforme assembleia geral extraordinária realizada nos dias **04 e 05 de outubro de 2018**, devendo apresentar ao sindicato profissional, carta de oposição de próprio punho, individualizada e assinada pelo trabalhador. Deverá ainda ser apresentada, junto com a carta, cópia de sua CTPS para fins de identificação. O recolhimento da contribuição negocial sem multa é o 10º (décimo) dia subsequente ao mês do desconto, em guias próprias fornecidas pela entidade sindical. A multa por atraso de recolhimento da contribuição negocial é de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, e se ultrapassar de 30 (trinta) dias o atraso, incidirá juros de 1% (um por cento) ao mês. A empresas enviarão à entidade sindical profissional relação dos empregados que tiveram descontada a referida contribuição. Configura ato antissindical o incentivo patronal ao exercício do direito de oposição à contribuição negocial. Verificada as condições da urna e estando em conformidade, iniciou-se a votação e durante o período não ocorreram irregularidades. As dezesseis horas foi encerrada a votação do dia quatro de outubro sendo a urna devidamente lacrada na presença da funcionária da empresa, Marisa Richter de Almeida. No dia cinco de outubro foi retirado o lacre da urna na presença da funcionária da empresa Vanessa Roberta da Cruz Grothe, iniciando a votação nesse dia, não havendo irregularidades durante todo o período. O processo de votação da urna itinerante também ocorreu sem anormalidades, tendo o acompanhamento em Araucária da funcionária da empresa Thais Bruna Damasceno dos Santos e nos mini depósitos e Boqueirão a funcionária Marisa Richter de Almeida e. Às dezesseis horas do dia cinco de outubro foi encerrado o processo de votação, sendo as urnas dos votos colhidos na fábrica e a urna itinerante abertas e iniciada a contagem dos votos com a auxílio dos seguintes trabalhadores: Daiane Calori Pereira Freitas, Thabata Rebeka Medeiros Machado, Thayna Alves Gritten, Marisa Richter de Almeida, Gerson Luiz Kluppel, Vanessa Roberta da Cruz Grothe, Silvana Vieira Gomes da Silva, Delmara de Fátima Pereira. Foram constados **471** votos, conforme lista de presença. Desses, **304 votos foram assinalados “SIM”, 166 votos foram assinalados “NÃO” e 01 voto em branco e nenhum voto nulo**. Dessa forma, tem-se como aprovadas as propostas da empresa para renovação do acordo coletivo de trabalho para o período outubro/2018 a setembro/2019. Nada mais tendo a tratar, o senhor Pedro Bueno Paluski informou que será lavrada a ata da assembleia, que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. Por fim encerrou a assembleia às 16:30 horas Curitiba, 05 de outubro de 2018.

Antonio Sergio Farias
Presidente

Wellington Antonio de Santana
Secretário Geral